

## REGULAMENTO I PRÊMIO DESTAQUE ALUMNI STRONG

**Artigo 1º** - O I Prêmio Destaque Alumni Strong, instituído pela Strong Business School, tem como finalidade reconhecer e premiar os alunos formados e diplomados pela Strong Business School que se destacaram em suas contribuições, em diferentes áreas de atuação profissional, e que impactaram positivamente na sociedade e na sustentabilidade ambiental.

**Artigo 2º** – Serão reconhecidos como destaque as ações realizadas durante a trajetória profissional percorrida há mais de cinco anos, no Brasil e/ou no exterior.

**Artigo 3º** – O prêmio será oferecido nas seguintes categorias:

- 1) Destaque em ESG (Contribuições na qualidade de vida das pessoas; Contribuições nas relações humanas e inclusão social; Contribuições na sustentabilidade ambiental)
- 2) Destaque em Empreendedorismo e inovação
- 3) Destaque em Finanças e contabilidade
- 4) Destaque em Estratégica e Planejamento
- 5) Destaque em Logística
- 6) Destaque em Recursos Humanos
- 7) Destaque em Marketing

§ único: os alunos formados e diplomados na Strong Business School poderão concorrer, em apenas UMA das categorias estabelecidas nos itens 1 a 7 do art. 3º.

**Artigo 4º** - As inscrições para participação poderão ser realizadas a partir do dia 18/07/2022 até o dia 03/10/2022 pelo(a) próprio(a) candidato(a) através do link <https://forms.gle/yJUK8B63aaja6AVR7>.

§ 1º - Docentes e os funcionários em atividade na Strong Business School não poderão concorrer ao prêmio.

§ 2º - O regulamento deste evento com todas as informações estará disponível para consulta pelos interessados

**Artigo 5º** - O calendário de inscrições e o regulamento de participação no “I Prêmio Destaque Alumni Strong” estarão disponíveis na página da Strong Business School.

**Artigo 6º** - Ao tempo da inscrição, deverão ser informados os seguintes dados do(a) candidato(a): nome completo, e-mail, telefone para contato, local da graduação em que foi diplomado(a), justificativa contendo o motivo que o faz merecedor(a) da premiação e o impacto da sua trajetória profissional (em até 800 palavras);

§ único: Na hipótese de a inscrição ser realizada por terceiro, esse também deverá informar o seu nome completo, e-mail e telefone para contato e se há aquiescência do indicado para a inscrição do mesmo no pleito.

**Artigo 7º** - As informações fornecidas no ato da inscrição serão verificadas pela Comissão Julgadora do Prêmio.

§ único: As informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas, sob pena de desclassificação do candidato.

**Artigo 8º** - A Comissão Julgadora do Prêmio será composta por 6 (seis) membros:

- I. Presidente da Associação de Alunos Strongers.
- II. Presidente da mantenedora da Strong Business School.
- III. Diretor da Strong Business School.
- IV. Um membro representante do Centro de Desenvolvimento de Carreira da Strong Business School.
- V. Um membro representante do Centro de Inovação e de Empreendedorismo da Strong Business School.
- VI. Um representante da Associação de Alunos Strongers.

§ 1º - A presidência da Comissão Julgadora caberá ao coordenador(a) da Associação de Alunos Strongers.

§ 2º – Cada um dos membros da Comissão Julgadora votará em um nome para cada categoria de premiação.

§ 3º - Em caso de empate, o voto de qualidade será atribuído ao presidente da Comissão Julgadora.

**Artigo 9º** - Após a definição da lista dos alunos formados premiados em cada categoria pela Comissão Julgadora a divulgação e a premiação dos vencedores serão realizadas em evento público.

**Artigo 10** - Não caberá recurso das decisões da Comissão Julgadora.

**Artigo 11** – O(a) candidato(a) mais votado(a) em cada categoria será contemplado(a) com o “I Prêmio Destaque Alumni Strong”, concedido pela Strong Business School, que consistirá em um certificado impresso e uma medalha condecorativa.

§ 1º - Não haverá premiação em dinheiro sob nenhuma hipótese.

**Artigo 12** - Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora do I Prêmio Destaque Alumni Strong.

Regulamento aprovado em reunião do Comitê Organizador do I Prêmio Destaque Alumni Strong, realizado em 30 de junho de 2022 sob a presidência do Direto da Strong Business School Prof. Mestre Eduardo Becker.